



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e considerando a reestruturação de ofícios da PR/PR, resolve:

1. Revogar a [Portaria nº 374, de 07/05/2015](#), publicado no Diário do Ministério Público Federal eletrônico – DMPF - e, caderno Extrajudicial, de 07/05/2015, Página 46.
2. Designar o Procurador da República JOSÉ SOARES FRISCH para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5064694 - 02.2014.404.7000, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 133.](#)

Ministério Público Federal